

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELESBÃO VELOSO/PI

ATA DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL

Aos catorze dias do mês de fevereiro de 2022, às 16h15min, foi realizada, através de videoconferência no aplicativo *Microsoft TEAMS*, audiência pública extrajudicial conforme designado nos autos do Procedimento Administrativo nº 02/2022 (SIMP 000068-168/2022), à qual compareceram os integrantes da lista de presença anexa.

Das deliberações:

- Realizadas as apresentações de praxe, o Promotor de Justiça confirmou a viabilidade da reunião;
- Ato contínuo, foram expostas as razões da presente audiência, quais sejam: levantar informações sobre o retorno às atividades escolares presenciais, além de verificar o andamento do plano de imunização de crianças e subsequente exigência de passaporte de vacina para volta às aulas presenciais;
- O Promotor de Justiça asseverou que, diante do avanço da vacinação e adaptação das instituições sociais à pandemia de COVID 19, não há necessidade de impor à população restrições severas. Que dessa forma, a volta às aulas presenciais é medida recomendável, inclusive pela administração superior do Ministério Público do Estado do Piauí e Promotorias;
- Por fim, afirmou que as maiores questões referentes à pandemia, dizem respeito à vacinação de crianças e adolescentes e a necessidade de retomar de forma segura as atividades escolares. O Promotor de Justiça esclareceu ainda que não há qualquer discussão jurídica sobre a vacinação infantil, eis que legalmente a vacinação de menores é obrigação dos pais e/ou responsáveis, sob pena de responsabilização penal;
- O intuito do MP não é causar conflito com os pais e responsáveis, mas tão somente garantir o cumprimento da obrigação acima esclarecida; a intenção é que os gestores de saúde e educação cobrem diretores



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELESBÃO VELOSO/PI

escolares a comprovação de vacinação e posteriormente a gestão escolar sobre dos pais à medida que a vacina esteja disponível;

- Em caso de persistência na recusa na vacinação, deverá ser acionada uma ordem de comunicações: 1) A direção escolar comunica obrigatoriamente ao conselho tutelar do municípios quais alunos não foram vacinados (importante que ainda assim, os mesmos sejam mantidos em sala de aula); 2) Por sua vez, o órgão de proteção da criança e do adolescente irá realizar visita de esclarecimento aos pais (se necessário, acionar psicólogo ou téc. de saúde) e; 3) Caso ainda haja resistência, o Conselho Tutelar deverá encaminhar o caso ao MP para as providências cabíveis (tratativa de acordo, retirada de guarda e vacinação compulsória ou ainda apuração criminal);

- Passada a palavra aos representantes dos municípios, deliberou-se o que segue:

a) se houve o início do período letivo, e quando inicia, em sendo negativo;

ELESBÃO VELOSO: apenas a rede pública (municipal e estadual) não retornou a volta às aulas; a vacinação a partir de 12 anos avançou consideravelmente, havendo um grupo pequeno de não vacinados. O município já está na fase de 5 a 11 anos, possibilitada a repescagem. A previsão de retorno é 07/03 e o município não pretende retomar as atividades de forma remota;

FRANCINÓPOLIS: o ano letivo está previsto para ser iniciado em 21/02;

VÁRZEA GRANDE: o ano letivo está previsto para ser iniciado em 03/03;

TANQUE DO PIAUÍ: o ano letivo está previsto para ser iniciado em 01/03;

BARRA D'ALCÂNTARA: já retornou às atividades escolares após avaliação do Comitê Gestor de Crises;

b) se há cobrança da vacinação no ato de matrícula ou outro ato, pelas escolas;

ELESBÃO VELOSO: o comprovante de vacinação foi exigido dos alunos que já haviam atingido a faixa etária da vacina e será intensificada de acordo com o seguimento do cronograma;

FRANCINÓPOLIS: os pais estão atendendo sem problemas ao cronograma de vacinação;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELESBÃO VELOSO/PI

VÁRZEA GRANDE: o município formulou protocolo de volta às aulas que incluiu a cobrança do comprovante de vacina de acordo com a faixa etária;

TANQUE DO PIAUÍ: o plano de retomada às aulas será avaliado essa semana;

BARRA D'ALCÂNTARA: ainda não há essa exigência, mas as escolas foram orientadas a revisar o cartão de vacina das crianças;

c) se há campanha de esclarecimento a pais e responsáveis pela obrigatoriedade da vacinação; e

ELESBÃO VELOSO: o município está realizando trabalho conjunto com a VISA e a Coordenação de Vacinas para caso haja resistência realizar campanha de vacinação nas próprias escolas;

FRANCINÓPOLIS: a dinâmica de vacinação das crianças é organizada pelos ACS que elaboram listas de crianças que serão beneficiadas com a vacina, além disso, a diretoria da secretaria de educação é elaborar um plano de segurança escolar, intensificando a cobrança do comprovante de vacinação;

VÁRZEA GRANDE: não está havendo resistência dos pais na vacinação e o cronograma avança com tranquilidade;

TANQUE DO PIAUÍ: a vacinação segue normalmente, sem grande resistência;

BARRA D'ALCÂNTARA: foram prestados esclarecimentos à medida em que avançou o cronograma de vacinação

d) se há exigência a profissionais da educação em se vacinarem;

ELESBÃO VELOSO: todos os professores da rede pública e particular já receberam a vacina;

FRANCINÓPOLIS: três profissionais da educação se recusaram a tomar a 1ª dose, mas com as devidas orientações todos receberam as doses e o reforço;

VÁRZEA GRANDE: todos os profissionais estão vacinados;

TANQUE DO PIAUÍ: todos os profissionais estão vacinados;

BARRA D'ALCÂNTARA: ao longo da semana será organizado o cronograma para dose de reforço aos profissionais de saúde;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELESBÃO VELOSO/PI**

Em seguida, nada mais havendo, o Promotor de Justiça determinou o encerramento da presente ata que vai devidamente assinada. Eu, _____, subscrevi.

Elesbão Veloso-PI, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ
Promotor de Justiça

